



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.491, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, adaptado para o PARFOR, de interesse do *Campus* Universitário de Bragança.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 23.03.2022, e em conformidade com os documentos procedentes do *Campus* Universitário de Bragança, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, adaptado para o PARFOR, de interesse do *Campus* Universitário de Bragança, da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–13), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de março de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Art. 1º O objetivo do Curso de Licenciatura em Pedagogia – PARFOR é formar profissionais para a educação básica, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 02, de 20/12/2019.

Art. 2º O perfil do egresso desejado pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia – PARFOR é a docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 3º O Curso de Licenciatura em Pedagogia – PARFOR funcionará na modalidade integral, em regime intensivo, na modalidade presencial.

Art. 4º O currículo do Curso de Licenciatura em Pedagogia – PARFOR prevê atividades curriculares que têm o objetivo de desenvolvimento de competências para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 5º O currículo do Curso de Licenciatura em Pedagogia – PARFOR é constituído de:

I – **Grupo I:** 810 (oitocentas e dez) horas, para a base comum;

II – **Grupo II:** 1.605 (mil e seiscentas e cinco) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas;

III – **Grupo III:** 810 (oitocentas e dez) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 405 (quatrocentas e cinco) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola; e b) 405 (quatrocentas e cinco) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do Curso, desde o seu início;

IV – Atividade Curricular de Extensão: 330 (trezentas e trinta) horas, compreendidas em disciplinas distribuídas ao longo do Curso;

V – Atividades Complementares – 60 (sessenta) horas.

Art. 6º O Estágio Supervisionado obrigatório visa assegurar aos graduandos, experiência de exercício profissional em ambientes escolares e não-escolares, com cumprimento de 405 (quatrocentas e cinco) horas. Por tratar-se de aluno(a) que já se encontra em regência de classe, se comprovado com documento oficial da Secretaria Municipal de Educação de onde é oriundo, poderá requerer junto à coordenação do PARFOR/Pedagogia ou a Direção da Faculdade de Educação o crédito de 50% da Regência nos anos iniciais do ensino fundamental.

Parágrafo único. Fica a cargo da Subunidade, Faculdade de Educação, elaborar e aprovar em Conselho desta subunidade a regulamentação específica para as diretrizes do Estágio Supervisionado.

Art. 7º Consideram-se atividades complementares os componentes curriculares que possibilitam conhecimentos, habilidades e competências ao aluno, adquiridos fora e dentro do ambiente acadêmico, totalizando uma carga horária de 60 (sessenta) horas.

Parágrafo único. Fica a cargo da Subunidade, Faculdade de Educação, elaborar e aprovar em Conselho desta subunidade a regulamentação específica para as diretrizes das Atividades Complementares.

Art. 8º A Política de Extensão no Curso de Licenciatura em Pedagogia, PARFOR/UFPA, será realizada por meio das atividades curriculares e de projetos desenvolvidos pelos professores e alunos fazendo a articulação entre a Universidade e a comunidade a partir de componentes curriculares específicos, totalizando 330 horas.

Art. 9º A Política de Pesquisa no Curso de Pedagogia do PARFOR da UFPA adotará os mesmos princípios da nossa Universidade, a saber; a universalização do conhecimento, o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica, o pluralismo de ideias e de pensamento, o ensino público e gratuito.

Art. 10. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória e requisito para a obtenção do diploma que terá a carga horária de 60h, ofertado no 8º período. Receberá o título de “Licenciado em Pedagogia”, o(a) aluno(a) que na defesa do TCC obtiver no mínimo, o conceito Regular (R) na avaliação geral. Se não for aprovado no primeiro exame de defesa, a banca poderá dar o prazo de mais 30 dias a contar da data da primeira defesa para as reformulações necessárias a nova defesa.

Parágrafo único. Fica a cargo da Subunidade, Faculdade de Educação, elaborar e aprovar em Conselho desta subunidade a regulamentação específica para as diretrizes do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 11. A Prática como Componente Curricular (PCC) no Curso de Pedagogia do PARFOR da UFPA adequa-se ao conjunto de disposições legais que regulamentam a formação de professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP nº 02, de 20/12/2019), no qual é um componente obrigatório na integralização das atividades acadêmicas próprias da formação docente, que totalizará a Carga Horária de 405 horas.

Art. 12. A duração do Curso de Licenciatura em Pedagogia é de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único. O tempo de permanência do aluno não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para duração do Curso.

Art. 13. Para integralizar o Curso de Licenciatura em Pedagogia o aluno deverá concluir 3.615 (três mil, seiscentas e quinze) horas.

Art. 14. Caberá ao Núcleo Estruturante Docente Estruturante (NDE) acompanhar a execução e avaliar do Projeto Pedagógico do Curso, coadunando às orientações e procedimentos também estabelecidos pela PROEG/UFGA.

Art. 15. Esta Resolução contempla os alunos ingressantes no Curso de Licenciatura em Pedagogia a partir de 2022.

ANEXO I
DESENHO CURRICULAR

NÚCLEO	ÁREA (DIMENSÃO)	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H
Grupo I - Base comum - 810 horas	Conhecimentos Científicos, Educacionais e Pedagógicos	ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO	60
		FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60
		FUNDAMENTOS DA DIDÁTICA	60
		FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	60
		FUNDAMENTOS DA PESQUISA EDUCACIONAL	90
		HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E DA AMAZONIA	60
		HISTÓRIA GERAL DA EDUCAÇÃO	60
		LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS ACADÊMICOS	60
		POLÍTICA EDUCACIONAL E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60
		PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM E DO DESENVOLVIMENTO	60
		PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60
		SOCIEDADE, ESTADO E EDUCAÇÃO	60
		SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60
TOTAL DO NÚCLEO			810
Grupo II - Formação Pedagógica Específica - 1.605 horas	Aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas	AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	75
		AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	75
		CURRÍCULO, CONHECIMENTO E CULTURA DIDÁTICA E FORMAÇÃO DOCENTE	75
		DIVERSIDADE CULTURAL E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	75
		EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS	75
		EDUCAÇÃO DO CAMPO: PRINCÍPIOS, SABERESE PRÁTICAS	75
		EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	75
		EDUCAÇÃO E LITERATURA INFANTO-JUVENIL	75
		EDUCAÇÃO, MÍDIAS E	75

		TECNOLOGIAS DIGITAIS	
		FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA APLICADA À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS	75
		FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75
		FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	75
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	75
		LINGUAGENS, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	75
		LUDICIDADE, MOTRICIDADE E CORPOREIDADE NA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS	75
		ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	75
		PLANEJAMENTO DE ENSINO NA ESCOLA BÁSICA	75
		RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	60
		SEMINÁRIO DE PESQUISA I	60
		SEMINÁRIO DE PESQUISA II	75
		TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60
TOTAL DO NÚCLEO			1.605
Grupo III - Práticas Pedagógicas - 810 horas	Estágio Supervisionado e Práticas Curriculares	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	90
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	75
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ciclo - 1º e 2º ano)	120
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO FUNDAMENTAL II (2º ciclo - 3º ao 5º ano)	120
		FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ENSINO DE CIÊNCIAS	60
		FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ENSINO DE GEOGRAFIA	60
		FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO	60

		ENSINO DE HISTÓRIA	
		FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	60
		FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ENSINO DE MATEMÁTICA	60
		FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS E PRÁTICA DO ENSINO DAS RELIGIÕES	45
		FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS E PRÁTICA DO ENSINO DE ARTE	60
TOTAL DO NÚCLEO			810
Extensão - 330 horas	Ações interdisciplinares na comunidade	EXTENSÃO EM CONHECIMENTO, PRÁTICA E ENGAJAMENTO PROFISSIONAL	60
		EXTENSÃO EM CULTURA DE DIREITOS HUMANOS	45
		EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA	60
		EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE NA CONTEMPORANEIDADE	60
		EXTENSÃO EM INCLUSÃO SOCIAL	45
		EXTENSÃO EM LUDICIDADE E APRENDIZAGEM	60
TOTAL DO NÚCLEO			330

ANEXO II
CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	CH TOTAL
1º Período	BRAGANÇA	PLANEJAMENTO DE ENSINO NA ESCOLA BÁSICA	75	0	0	75
	BRAGANÇA	FUNDAMENTOS DA DIDÁTICA	60	0	0	60
	BRAGANÇA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60	0	0	60
	BRAGANÇA	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	60	0	0	60
	BRAGANÇA	ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO	60	0	0	60
	BRAGANÇA	HISTÓRIA GERAL DA EDUCAÇÃO	60	0	0	60
	BRAGANÇA	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			435	0	0	435
2º Período	BRAGANÇA	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60	0	0	60
	BRAGANÇA	EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE NA CONTEMPORANEIDADE	0	0	60	60
	BRAGANÇA	LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS ACADÊMICOS	60	0	0	60
	BRAGANÇA	DIDÁTICA E FORMAÇÃO DOCENTE	75	0	0	75
	BRAGANÇA	LUDICIDADE, MOTRICIDADE E CORPOREIDADE NA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS	75	0	0	75
	BRAGANÇA	EDUCAÇÃO DO CAMPO: PRINCÍPIOS, SABERESE PRÁTICAS	75	0	0	75
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			345	0	60	405
3º Período	BRAGANÇA	AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	75	0	0	75
	BRAGANÇA	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM E DO DESENVOLVIMENTO	60	0	0	60
	BRAGANÇA	FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS E PRÁTICA DO ENSINO DE ARTE	0	60	0	60

	BRAGANÇA	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E DA AMAZONIA	60	0	0	60
	BRAGANÇA	EXTENSÃO EM CONHECIMENTO, PRÁTICA E ENGAJAMENTO PROFISSIONAL	0	0	60	60
	BRAGANÇA	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	75	0	0	75
	BRAGANÇA	FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	0	60	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			270	120	60	450
4º Período	BRAGANÇA	POLÍTICA EDUCACIONAL E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60	0	0	60
	BRAGANÇA	FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ENSINO DE GEOGRAFIA	0	60	0	60
	BRAGANÇA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0	75	0	75
	BRAGANÇA	FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ENSINO DE MATEMÁTICA	0	60	0	60
	BRAGANÇA	EXTENSÃO EM INCLUSÃO SOCIAL	0	0	45	45
	BRAGANÇA	LINGUAGENS, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	75	0	0	75
	BRAGANÇA	FUNDAMENTOS DA PESQUISA EDUCACIONAL	90	0	0	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			225	195	45	465
5º Período	BRAGANÇA	DIVERSIDADE CULTURAL E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	75	0	0	75
	BRAGANÇA	FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ENSINO DE HISTÓRIA	0	60	0	60
	BRAGANÇA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO	0	120	0	120

		ENSINO FUNDAMENTAL (1º ciclo - 1º e 2º ano)				
	BRAGANÇA	SOCIEDADE, ESTADO E EDUCAÇÃO	60	0	0	60
	BRAGANÇA	CURRÍCULO, CONHECIMENTO E CULTURA	75	0	0	75
	BRAGANÇA	EXTENSÃO EM CULTURA DE DIREITOS HUMANOS	0	0	45	45
	BRAGANÇA	FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ENSINO DE CIÊNCIAS	0	60	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			210	240	45	495
6º Período	BRAGANÇA	FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS E PRÁTICA DO ENSINO DAS RELIGIÕES	0	45	0	45
	BRAGANÇA	EDUCAÇÃO E LITERATURA INFANTO-JUVENIL	75	0	0	75
	BRAGANÇA	SEMINÁRIO DE PESQUISA I	60	0	0	60
	BRAGANÇA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	90	0	90
	BRAGANÇA	FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75	0	0	75
	BRAGANÇA	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	75	0	0	75
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			285	135	0	420
7º Período	BRAGANÇA	EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	75	0	0	75
	BRAGANÇA	FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA APLICADA À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS	75	0	0	75
	BRAGANÇA	SEMINÁRIO DE PESQUISA II	75	0	0	75
	BRAGANÇA	EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA	0	0	60	60
	BRAGANÇA	ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	75	0	0	75
	BRAGANÇA	ESTÁGIO	0	120	0	120

		SUPERVISIONADO NO ENSINO FUNDAMENTAL II (2º ciclo - 3º ao 5º ano)				
	BRAGANÇA	FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	75	0	0	75
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			375	120	60	555
8º Período	BRAGANÇA	RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	60	0	0	60
	BRAGANÇA	EXTENSÃO EM LUDICIDADE E APRENDIZAGEM	0	0	60	60
	BRAGANÇA	EDUCAÇÃO, MÍDIAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS	75	0	0	75
	BRAGANÇA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60	0	0	60
	BRAGANÇA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS	75	0	0	75
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			270	0	60	330
CH TOTAL			2.415	810	330	3.555
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO						60
CH TOTAL DO CURSO						3.615

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Atividade	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EXTENSÃO	CH DISTÂNCIA	CH TOTAL
EDUCAÇÃO, MOVIMENTOS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA	60	0	0	0	60
INTERFACE DA DIDÁTICA E DO CURRÍCULO	60	0	0	0	60

ANEXO IV

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA POR ATIVIDADE CURRICULAR

ATIVIDADE CURRICULAR	CODIGO	ATIVIDADE EQUIVALENTE	CH. TOTAL
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	PARPBE64	PLANEJAMENTO E AVALIACAO DE SISTEMA EDUCACIONAL	60
DIDÁTICA E FORMAÇÃO DOCENTE	PARPBE09	DIDÁTICA	60
FUNDAMENTOS DA PESQUISA EDUCACIONAL	PARPBE23	PESQUISA E PRATICA PEDAGOGICA	60